



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **construído um Hospital Municipal Pediátrico para nossas crianças na região da Santa Casa e do novo Hospital da UNIMED entre os bairros, Jardim Bela Vista, Jardim Victória e Jardim Ecoville.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores dessa localidade, pois hoje os Pronto Atendimento de nossa cidade não têm pediatras, nossas crianças são atendidas por clínico geral, com o Hospital Municipal Pediátrico, nossas crianças teriam o atendimento diretamente com especialista, trazendo mais segurança aos pais.

Sem dizer que hoje nossas crianças são expostas a diversas doenças quando se deslocam ao UPA e ao Pronto Atendimento, pois tem contato com adultos e idosos doentes.

Portanto, por esse motivo dentre diversos outros, se faz necessário essa solicitação, pois devemos priorizar nossas crianças.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 12 de agosto, de
2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

